

## **DELIBERAÇÃO CBH-MOGI, N.º 073\*, de 16 de março de 2007.**

\* Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 03/07, alterada para nº: 073/07, pela Lei nº: 10.117/98.

*“Aprova nova Composição da Câmara Técnica de Qualidade das Águas do CBH- MOGI, para o Biênio março de 2007 a março de 2009.”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu CBH-MOGI no uso das suas atribuições legais e; Considerando a Deliberação CBH-MOGI n.º 001 de 15 de agosto de 1996, que aprova normas gerais para a criação e funcionamento das Câmaras Técnicas;

**Considerando** a necessidade da alteração dos Órgãos Estaduais, Municípios e Entidades da Sociedade Civil, componentes da Câmara Técnica de Qualidade das Águas para o biênio março de 2007 a março de 2009.

**Considerando** o resultado das reuniões eleitorais preparatórias para eleição dos representantes dos três segmentos Municípios, Sociedade e Estado que integrarão paritariamente o órgão Plenário e as quatro câmaras técnicas do CBH-MOGI, realizadas nos meses de janeiro e fevereiro e março, conforme edital e calendário eleitoral previamente aprovado;

### **Delibera:**

Art. 1º Fica mantida a Deliberação CBH-MOGI n.º 008/98\*\*, que criou a Câmara Técnica de Qualidade das Águas -CTQA, definiu seus princípios e atribuições funcionais, regularmente aprovada em 3 de abril de 1998, em reunião Plenária do Comitê, alterando-se apenas sua composição.

Art. 2º - A nova composição da Câmara Técnica Qualidade das Águas para o biênio março de 2007 a março de 2009 fica assim constituída:

I - Um representante de cada um dos seguintes Órgãos ou Entidades Estaduais:

- a) SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;
- b) DEPRN - Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais;
- c) CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental;
- d) Direção Regional de Saúde XX – Vigilância Sanitária de São João da Boa Vista;
- e) Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CATI Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

II - Um representante de cada um dos seguintes Municípios:

- a) Prefeitura Municipal de Araraquara;
- b) Prefeitura Municipal de Rincão;
- c) Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi;
- d) Prefeitura Municipal de Porto Ferreira;
- e) Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

III - Um representante de cada uma das seguintes entidades da Sociedade Civil:

- a) CTC – Centro de Tecnologia Canavieira;
- b) ACIMG – Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu;
- c) Sindicato Rural de Mogi Mirim e Região;

d) Associação Ambiental Paiquerê;

e) UNIPINHAL – Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal – Fundação Pinhalense de Ensino.

§ 1º Os Órgãos Estaduais, Municípios e Entidades da Sociedade Civil que compõe a Câmara Técnica Institucional biênio março 2007-março 2009, mediante correspondência oficial, indicarão à Secretaria Executiva do Comitê, o nome e endereço das pessoas físicas que os representarão oficialmente nesta câmara técnica. A Secretaria Executiva fica desde já autorizada, no decorrer do biênio, a promover as eventuais alterações de representantes oficiais (pessoas físicas) quando assim igualmente solicitadas por correspondência oficial dos Órgãos Estaduais, Municípios e Entidades da Sociedade Civil.

§ 2.º Assim que receber as indicações com os nomes e endereços das pessoas físicas representantes oficiais dos Órgãos do Estado, Municípios, e entidades da Sociedade Civil nesta câmara técnica, a Secretaria Executiva, os incluirá na agenda de nomes e endereços do comitê, que será enviada a todos integrantes deste comitê mediante correio eletrônico.

Art. 3º A coordenação da Câmara Técnica de Qualidade das Águas caberá à entidade regularmente indicada por seus pares, na primeira reunião promovida pela mesma, cujo resultado será comunicado à Secretaria Executiva, para registro em ata e comunicado oficial de praxe.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*\*\* Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 001/98, alterada para nº: 008/98, pela Lei nº: 10.117/98.*

Luís Antônio, 16 de março de 2007, sede da 32ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGI.

José Carlos Hóri  
**Presidente**

Neiroberto Silva  
**Vice Presidente**

Edy Augusto de Oliveira  
**Secretário Executivo**



**CÂMARA TÉCNICA DE QUALIDADE DAS ÁGUAS**  
Representantes  
Sociedade Civil/ Estado/ Município  
**Biênio 2007/2009**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
MARCOS ELI DA COSTA  
End. Rua: Domingos Barbieri, nº 100 – Bairro: Fonte Luminosa  
Araraquara – SP - CEP: 14802-510  
TEL: (016) 3324-9573  
e-mail: [gamb@daearaquara.com.br](mailto:gamb@daearaquara.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**  
LUIZ CARLOS DINIZ  
End. Rua 21 de Novembro nº 867 – Centro Rincão – SP - CEP: 14.830 – 000  
TEL/FAX: (016)33959100/ 3395.1668  
e-mail: [pref.rincao@itelefonica.com.br](mailto:pref.rincao@itelefonica.com.br)

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI</b>  <u>ANDRÉ LUIS GALHARDONI</u>  End. Rua José Vaz de Lima, nº 361 – Bairro: Jardim São Lourenço  Estiva Gerbi – SP - CEP: 13857-000  TEL/FAX: (019) 3868-9299  e-mail: <a href="mailto:diretoriadae_galhardoni@yahoo.com.br">diretoriadae_galhardoni@yahoo.com.br</a></p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA</b>  <u>RENATO VICENTE PAULA</u>  End. Praça Cornélio Procópio nº 90 – Centro  Porto Ferreira – SP - CEP: 13.660 – 000  TEL: (019) 3589.5200 / FAX : 35891444  e-mail : <a href="mailto:gabineti@portoferreira.sp.gov.br">gabineti@portoferreira.sp.gov.br</a></p>
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA B. VISTA</b>  <u>WILLIAN FELDBERG KARP</u>  End. Rua Marechal Deodoro nº 366 – Centro  São João da Boa Vista – SP – CEP: 13870 – 000  TEL: (019) 3634.1000 / FAX: 36341037 / 36341035  e-mail: <a href="mailto:engenharia@saojoao.sp.gov.br">engenharia@saojoao.sp.gov.br</a> / <a href="mailto:williankarp@hotmail.com">williankarp@hotmail.com</a></p>	<p><b>CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA</b>  <u>ISAAC DONIZETE PELITERO</u>  Fazenda São Luíz – Setor A  Pirassununga – SP – CEP: 13.630.970  Tel: (19) 3565-5512  e-mail: <a href="mailto:isaac@dediniagro.com.br">isaac@dediniagro.com.br</a></p>
<p><b>ACIMG – ASSOCIAÇÃO COM. INDUSTRIAL DE MOGI GUAÇU</b>  VANDERLEI EDUARDO PERON  Rua: XV de Novembro nº 60 – Centro  Mogi Guaçu – SP – CEP: 13.840 – 000 ( Danilo Ger. Assoc.)  Tel / Fax: (19) – 3851-8410 - 3861- 8423 (019) 3851-8402  E mail: <a href="mailto:acimg@acimg.com.br">acimg@acimg.com.br</a> / <a href="mailto:gerencia@acimg.com.br">gerencia@acimg.com.br</a> / <a href="mailto:Vanderlie.peron@lpapaer.com.br">Vanderlie.peron@lpapaer.com.br</a></p>	<p><b>SINDICATO RURALDE MOGI MIRIM E REGIÃO</b>  <u>LUIZ ANTÔNIO DE AMOÊDO CAMPOS</u>  Rua Senador José Bonifácio, nº 140 - Centro  Mogi Mirim – SP – CEP: 13.800-060  Tel: (19) 3862-0966  e-mail: <a href="mailto:sruralmm@uol.com.br">sruralmm@uol.com.br</a></p>
<p><b>ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL PAIQUERÊ</b>  <u>CARLOS ALBERTO DALMONTE</u>  Rua Otto Shubart, 412 – Vila Pinheiro  Pirassununga – SP. - CEP: 13630-000  Tel.: 3561-3240 - Assoc. 3561-3240  e - mail: <a href="mailto:camonte27@yahoo.com.br">camonte27@yahoo.com.br</a> / <a href="mailto:marciaeler@yahoo.com.br">marciaeler@yahoo.com.br</a></p>	<p><b>UNIPINHAL– Centro Regional Universitário de Espírito S. Pinhal - Fundação Pinhalense de Ensino</b>  <u>ADRIANA CAVALIERI SAIS</u>  Rua: Prudente de Moraes, 476  Espírito Santo do Pinhal / SP 13.990-000 – Escr.  (019)3661-1365  Tel:(019) 3661-1365 – (019) 3651-9600 - Cel. 8143-6242  E – mail: <a href="mailto:a_cavaliere@uol.com.br">a_cavaliere@uol.com.br</a> / <a href="mailto:acfais@gesytec.com.br">acfais@gesytec.com.br</a></p>
<p><b>SABESP – CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>  Eduardo Moraes Hernandez  Av. João Osório nº 230  São João da Boa Vista – SP. – CEP: 13.840-000  Tel: (19) 3634.7700 – Fax: 3634.7717  E-mail: <a href="mailto:emhernandes@sabesp.com.br">emhernandes@sabesp.com.br</a></p>	<p><b>DEPRN- DEPTO EST. PROT. REC. NATURAIS</b>  ENGº DENIS STORANI  Av. Dr. Rebouças, nº 116 – Centro  Socorro - SP – CEP: 13970 – 000  Tel: (19) 3895-8367  e-mail: <a href="mailto:denisagronomia@yahoo.com.br">denisagronomia@yahoo.com.br</a></p>

**CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental**

Luís Carlos Mion

Rua: XV de Novembro 2448 – Centro

Pirassununga - SP. CEP: 13.630-145

Tel: (19) 3561.3355 – Fax: (19) Ramal: 46

E-mail: [luism@cetesbnet.sp.gov.br](mailto:luism@cetesbnet.sp.gov.br)

**SECRETARIA DA SAÚDE - Grupo de Vigilância Sanitária**

**XXVI – Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD**

**SANDRA CRISTINA BALDUINO DOS REIS**

End.: Travessa Joaquim Cândido nº 45 – Centro

São João da boa Vista – S.P. – CEP:13.780-000

Tel: (19) 3622.3944 – Fax: (19) 3633.4346

e – mail: [dvisa.agua@telefonica.com.br](mailto:dvisa.agua@telefonica.com.br)

**CATI – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

MARCOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA NORA

EDR De Mogi Mirim

Rua Padre João Vieira Ramalho, n.º 397 – Bairro Mirante

Mogi Mirim – SP

CEP 13.801-084

Fone 19 3806-4008

e-amil: [edr.mogimirim@cati.sp.gov.br](mailto:edr.mogimirim@cati.sp.gov.br)